

# DISCURSOS

# HOMENS DO FORO: A VIDA E A FICÇÃO (\*)

Pelo PROF. DOUTOR ADELINO DA PALMA  
CARLOS

A Direcção da Associação Académica da Faculdade quis distinguir-me com o convite para falar da vida dos advogados, nesta série de palestras que promoveu sobre as profissões mais seguidas pelos diplomados em Direito.

Confesso que a distinção me desvaneceu.

Vinda de rapazes para um mestre de disciplina árida, como é o processo civil, traduziu, pelo menos, uma prova de confiança que me apraz registar.

Suponham que eu lhes falaria do conceito legal de advogado e das causas em que é obrigatória a sua intervenção, com citação de artigos do Estatuto e do Código de Processo?!

Estava dentro do meu tema — mas dar-lhes-ia uma enorme desilusão...

Ora o convite, quanto a mim, envolveu a certeza de que, ao menos nesse aspecto, eu não os desiludiria — e seria capaz de falar-

---

(\*) A presente conferência foi pronunciada pela 1.<sup>a</sup> vez no Salão Nobre da Câmara Municipal de Braga, em 21 de Fevereiro de 1953, na abertura do 4.<sup>o</sup> ciclo de conferências culturais promovidas por aquela Câmara. Depois, com ligeiras adaptações, foi repetida, em 24 de Março, na Sala dos Actos Grandes da Faculdade de Direito de Lisboa, a convite da respectiva Associação Académica. Publica-se agora nesta *Revista*, na sua forma definitiva, porque o seu tema interessa sobretudo aos advogados, cuja missão exalta.

-lhes, mesmo deste lugar, apenas como advogado, da mais sacrificada das profissões dos homens de leis.

O *magistrado* tem os seus dramas.

Pôncio Pilatos perguntava a Cristo :

— *Homem ; que coisa é a Verdade?!*

O Juiz, ao decidir da vida, da liberdade, da honra dos que julga, muitas vezes há-de perguntar à consciência :

— *Homem ; que coisa é a Justiça?!*

Mas se souber formar com serenidade e altura a sua convicção — a vida correr-lhe-á tranquila ; seguirá calmamente a sua rota — cercado de honras, consideração e prestígio.

Subdelegado imberbe do Ministério Público, habituar-se-á, logo que entrar numa sala de audiências, a ouvir os oficiais gritarem, em voz de estentor, a ordem para que todos se levantem — ante a *função*, que não ante a *pessoa*, mas com natural orgulho para a *pessoa*, que exerce a *função*.

E, no rumo ascensional da sua vida, será sempre o *homem-divindade*, de que falava Oliveira Martins.

O *diplomata*...

Wladimir d'Omerson, um dos maiores diplomatas dos nossos tempos, disse, com ironia, que os homens «da carreira» se distinguem por serem os últimos que passeiam através do mundo com plumas na cabeça...

Repito a «*graça*», por ser de um diplomata ; mas acrescento, em louvor da verdade, estar certo de que «a *carreira*», tendo embora muito de aparência, é, no fundo, de responsabilidades e preocupações.

O avião que suprimiu as distâncias ; a rádio, que permite aos chefes discutirem em público os seus problemas, em duelos oratórios de que a última guerra nos deixou exemplos vivos — reduziram, porventura, a importância do papel dos diplomatas de profissão : hoje são os políticos que surgem, nos momentos decisivos, a tomar resoluções.

Mas ser-lhes-ia possível fazê-lo, sem o auxílio dos homens da *carreira* ? Sem os seus conhecimentos ? O seu tacto ? A sua técnica ?

Di-lo-á quem aqui lhes falar da vida dos diplomatas.

Mas, ao dizê-lo, não poderá esquecer o que ela tem de brilhante, de aparatoso, de sedutor.

### *Os advogados...*

Estes são, de todos os homens de direito, os mais sacrificados e obscuros.

Os seus momentos de triunfo são fugazes; vivem-se e logo se esquecem, pois não passam de relâmpagos a quebrar a escuridão de uma constante luta.

Não têm honrarias.

Há uns que vencem e asseguram, à custa de um esforço de todas as horas, a tranquilidade dos seus últimos anos; mas, a par desses, há a multidão dos que soçobram, e que da vida só tiram o prolongar duma agonia...

Todavia, são poucos os que fogem às agruras da profissão; desta profissão de que vou falar, no que ela tem de dramático, de vivo, de pungente, de colorido — de *humano*, enfim; de que vou fazer desfilar, ante os vossos olhos, as grandezas e as misérias; que vou mostrar-vos nos desesperos e nas alegrias que proporciona — menos estas que aqueles, ai de nós! — traçando o quadro duma classe tão desconhecida no seu esforço e na sua luta, dando-vos uma faceta da vida social que, se lhe juntarem outras, permitirá, porventura, que venha a escrever-se o livro do homem contemporâneo.

E para demonstrar que, na realidade, a gente do foro é mal conhecida, darei, aqui e além, um apontamento da forma por que nos pintam os outros: não só os que satirizam os advogados que, sendo os mais ingentes lutadores do Direito, mais que todos asseguram o equilíbrio da vida social, mas também os que supondo retratar-nos a sério, por aquilo que de nós julgam saber, acabam por mostrar que afinal nos ignoram, e nem sequer nos compreendem!

A par da *vida* — que não é mais que um largo tormento, no dizer de Santo Agostinho — surgirá assim a *ficção*: esta, far-nos-á sorrir; aquela, muitas vezes nos fará chorar...



### *Homens do foro...*

Reportemo-nos a Roma — mãe da nossa Civilização, ante cujas ruínas as almas se quedam extáticas, como caem em contemplação perante as pedras de Florença, a luminosidade de Pádua, a maravilha

de Veneza ou a alegria de Nápoles, nessa Itália que é toda ela um sonho para artistas ou pensadores.

Perto do Capitólio há uma longa praça, rodeada pelos arquivos do Estado, o pórtico dos doze Deuses, os templos de Vespasiano e da Concórdia, o arco de Sétimo Severo e a tribuna...

É o *Forum*.

Ali se reunia o povo...

Dali saíram todas as conquistas dos partidos populares e lá se defenderam as grandes causas políticas.

As maiores cidades romanas possuíam praças semelhantes; e em todas se juntavam os Magistrados e se julgavam as causas.

Diz René Ménard que os advogados eram extremamente numerosos em Roma e que a eloquência da tribuna podia levar às mais altas funções do Estado, sem embargo de ser limitado o tempo concedido para as orações forenses — expansão dessa eloquência...

A história ensina-nos que estas realidades são de hoje ainda, embora não vissemos o legislador buscar, no direito romano, justificação para os entraves ultimamente postos de novo à eloquência judiciária.

Mas porque já então os advogados eram os «*homens do foro*», não admira que a expressão tradicional se mantenha — desde que se mantêm o seu grande número, a ampulheta perturbadora da liberdade de expressão... e, para alguns, a via de acesso aos píncaros do Poder...

Na França, muito cedo os mesmos «*homens do foro*» se organizam em associações, com o seu governo autónomo, as suas regras deontológicas, as suas liberdades e imunidades.

Já num texto de 1274, ali se encontra instituído, ou restaurado, o juramento dos advogados: juramento de exercerem a profissão com cuidado e fidelidade, de recusarem as causas de que reconhecessem a iniquidade e, quando o estudo os tivesse iluminado, de sacrificarem as ilusões que essas causas lhes pudessem ter feito acalentar...

Depois, criadas as corporações da Meia Idade, os advogados organizaram-se em Ordens.

Sujeito apenas à disciplina destas, o advogado — diz algures Raimond Poincaré — «é o homem livre, na verdadeira acepção da palavra. Não pesam sobre ele senão as servidões voluntárias;

nenhuma autoridade estranha paralisa a sua actividade individual; a ninguém deve conta das suas opiniões, das suas palavras ou dos seus actos; não tem outro senhor que não seja a lei. Daí, nos advogados, um orgulho natural, por vezes irreverente, e um sorridente desdém de tudo que seja oficial ou hierarquizado».

Mas em França ruge a Revolução; um regime vai aluir, arrasando na queda toda a organização social; 1789 marca o advento da era nova, de que saíram os princípios de liberdade que as águias das bandeiras napoleónicas espalhariam pelo mundo.

No cataclismo que se seguiu à enorme convulsão — mar de sangue em que vieram a perecer os próprios autores da sangueira, numa revivescência da lenda mitológica de Saturno — todas as velhas instituições baquearam.

Entre elas, pereceram as instituições judiciárias; e não podia sobreviver-lhes a Ordem dos Advogados, cujos privilégios pareciam intoleráveis a quem, com a revolução, todos os privilégios suprimira.

Em Setembro de 1790 a Ordem foi abolida; a designação de «Advogado» interdita; vedado o próprio uso da toga — emblema igualitário dos homens do foro:

«Os homens de leis anteriormente chamados advogados, não devem formar nem ordem nem corporação, e não usarão nenhum traje particular nas suas funções».

Simplesmente, como escreveu o grande Bâtonnier Fernand Payen, da Ordem dos Advogados de Paris, é possível eliminar os advogados, com a condição de imediatamente os substituir; e, assim, logo em Janeiro de 1791, outra lei permitiu que os acusados se defendessem eles próprios, ou escolhessem um defensor officioso para a sua defesa, verbal ou escrita.

Era, de novo, o reconhecimento da função suprimida, mas com perigos que a licença na escolha dos defensores — agora não só advogados, nem sujeitos à disciplina da classe — dia a dia tornava evidentes.

Viria, porventura, a breve prazo, o restabelecimento da Ordem, se Napoleão não tivesse aberto na história o sulco fulgurante da sua rota: astro a reger o destino dos homens, sem pensar que outra força regeria o seu próprio destino...

E Napoleão não gostava dos advogados...

Julgava que os havia em demasia na Assembleia, perturbadores

e inúteis; e ao partir do Egipto para Paris, antes do consulado, annunciava: «*Je vais chasser les avocats*»...

Durante o Império acentuou-se e cresceu o seu ódio a esses homens que falavam no Direito (que o provérbio diz dormir por vezes, mas nunca perecer); queria cortar-lhes as línguas, para que delas se não servissem contra o seu Governo...

Remédio radical, felizmente impraticável!

Mas os anos rodaram... Razões de Estado — sê-lo-iam? — levam-no a divorciar-se da Imperatriz Josefina; e, como diz Henri Robert, o Imperador, que até aí falara dos advogados como homem que não tivera processos, reconhece o seu erro e acaba por restabelecer a Ordem dos Advogados, estúpida e suprimida pela Revolução.

Não se pense contudo, que findaram então os riscos da Corporação.

Há bem pouco ainda, na sessão solene de abertura do ano judicial, a que assisti, em Paris, como representante da Ordem dos Advogados portuguesa, o Bâtonnier Georges Chresteil, com a esplêndida mocidade dos seus 75 anos e a sua irreverência de francês e... de advogado, narrava o seguinte episódio:

— Alguns anos para trás, um então jovem deputado, considerando intolerável a existência duma classe com justiça própria e disciplina autónoma, reclamava, no parlamento francês, em nome dos seus princípios socialistas, a supressão pura e simples da Ordem dos Advogados...

A assistência sorriu, ao ouvir a referência do Bâtonnier Chresteil; e todos os olhares convergiram para o Presidente da República, Vincent Auriol, advogado nos Tribunaux de Paris, que presidia à sessão.

E o Bâtonnier Chresteil, acentuando o sorriso, e espaçando mais as palavras, no seu francês cantante e musical, concluiu:

— Felizmente, o volver dos anos trouxe esse jovem advogado, mercê do seu talento e das suas virtudes, para o Conselho da Ordem dos Advogados de Paris. Aí verificou a necessidade e o mérito da Corporação. E porque os seus talentos e virtudes o fadavam ainda para mais altos destinos, a vontade dos franceses acabou por guindá-lo à Suprema Magistratura da Nação, o que nos permite saudá-lo, hoje, na presidência desta sessão solene...

\*

E entre nós ?

Entre nós, a existência dos advogados descortina-se a partir do século XIII, em que alguns forais já lhes fazem referência ; mas é com as Ordenações Filipinas que se tenta a primeira organização da advocacia.

Esta organização é, porém, balbuciante e incerta ; pelo tempo adiante, acumulam-se disposições legais relativas ao exercício do patrocínio judiciário ; e porque elas são dispersas, confusas e insuficientes, reconhece-se a necessidade doutra regulamentação ; começa a pensar-se na criação da Ordem dos Advogados.

Tentam-na, sem resultado, Veiga Beirão, Mesquita de Carvalho, Álvaro de Castro, Abranches Ferrão ; mas é Manuel Rodrigues que em 1926 converte em lei o projecto de Abranches Ferrão, e assegura à classe dos advogados, com uma amplitude que é única no mundo, os seus próprios governo e autoridade.

\*

Advogados !

Homens do Foro !

Comecemos por vê-los nos desenhos sarcásticos de Daumier, ou nos lápis pungentes de Forain.

Naqueles, há os movimentos coléricos, as falsas convicções, as indignações fingidas, de quem exterioriza sentimentos de que não está possuído, em troco de vil pecúnia.

A caricatura é tão velha como a profissão !

Já Juvenal escrevia, dos advogados romanos :

«Vamos ! Grita, desgraçado ! Quebra o teu peito, para que encontres no regresso, vencedor esgotado pela fadiga, os muros e as escadas da tua casa, decorados de palmas verdejantes !».

Ai de nós !

Demo-nos todos, no ardor da luta, às nossas convicções !

Buscámos, em cada caso, a nossa verdade.

Não dizia o grande Ortega y Gasset, que «há tantas realidades como pontos de vista»?

Pois o homem do foro, bate-se sempre por uma : a que se lhe afigura mais justa, mais certa, mais conforme à consciência, que não deve atropelar ; que não pode atropelar !



Há os que olvidam esta regra essencial?

Há os que esquecem que, no Decálogo do advogado, de Angel Ossório, se manda que ele não mostre nunca uma convicção que não tenha?

Esses, serão os que viciam a profissão, comprovando que o mal em toda a parte se implanta!

Mas, por ser pequeno, esse mal é grande bem: dá azo a que se profligue o abuso e se diga andarem transviados os que, esquecendo a grandeza da sua missão, procuram tirar da exteriorização de convicções falsas, uma razão que lhes não assiste.

O verdadeiro advogado é um colaborador da Justiça.

Não tem de impedi-la, tem de alcançá-la.

O homem do foro, não pode advogar contra a razão, nem confundir ou perturbar a aplicação do Direito.

Se o faz, deslustra-se, e deslustra a profissão.

As indignações fictícias, os arrebatamentos estultos, as certezas absolutas — são de todo reprováveis.

Não há maior prova de convicção que uma serenidade completa; que a calma exposição do argumento, a análise desapassionada do facto, a dedução convincente do Direito, a conclusão segura, extraída de um claro raciocínio.

Se, no ardor da luta, as paixões se entrechocam, as vozes se alteiam, os gestos se avolumam — não há que censurar o homem do foro: a sua vida é de combate — e todo o combate é ímpeto!

Censurável, sim, é a convicção fingida; é a impostura; é a simulação.

Mas estas, felizmente, não são a regra: são o mal que se infiltra; o mal de que às vezes dependemos: Deus adormecido na consciência humana, na frase admirável de Vítor Hugo.

Se Daumier, nos seus desenhos sarcásticos, quis fixar, como se fossem regra, os advogados gritantes e brutais, foi longe demais na injustiça; se quis criticar somente aqueles que, com seus excessos, rebaixam a profissão, fez bem em usar de «aquela proveitosa liberdade de mostrar de mil erros a verdade», em que falava o nosso António Ferreira...

Mas passemos de Daumier a Forain...

Detenhamo-nos um instante, por exemplo, na sua famosa «Saída de audiência»...

A mãe pecadora, a quem o tribunal decidiu tirar os filhos, que ela adora para além de todas as fraquezas da sua misérrima condição humana, é um farrapo...

A dor verga-a, domina-a, aniquila-a; e a sua expressão, é, toda ela, a expressão do sofrimento redentor.

A seu lado—o advogado: máscara pungente de sofrimento igual; à sua própria tristeza da derrota, junta-se a amargura da constituinte vencida.

Pode a consciência gritar-lhe que cumpriu o seu dever; que todos os recursos do seu saber e experiência, os empregou na defesa da causa ingrata.

No fundo da sua alma, há-de haver sempre a inquietação; uma interrogação há-de assomar-lhe aos lábios; uma dúvida há-de torturá-lo:

Fui eu que errei?

Foi minha a culpa?

E, no silêncio da noite interminável, enquanto os outros encontrarão no sono «a sombra em que a alma repousa», de que fala Coelho Neto, o advogado vencido continuará a dirigir a si mesmo estas interrogações—para as quais nunca encontrará resposta definitiva!

Esta, é a grilheta da profissão; duma profissão em que não há dias nem horas de tranquilidade e lazer; em que cada instante é de inquietações, quanto aos problemas do passado, de ansiedade, quanto aos problemas do futuro!

Lembram-se do Dr. Fonseca, o advogado de *As três Irmãs*, de Camilo, o génio que, na lúgubre mansão de S. Miguel de Seide, fugiu à negrura física e moral da sua vida, pela porta tenebrosa de um suicídio trágico?

Era um advogado de quem o lavrador proclamava:

«O que ele disser é como um malho, e tem cuidado com as demandas como se fossem suas».

Pois no dia do casamento, levou a noiva ao seu escritório, e sentado numa das cadeiras destinadas aos clientes, falou assim:

«Nesta cadeira têm-se sentado muitos infelizes. Aqui tenho visto correr lágrimas, que envergonham a humanidade, e que a justiça dos homens muitas vezes despreza.

Porque há lágrimas espremidas pela mão da prepotência, e a lei acobarda-se de levar aos olhos do fraco o lenço que venda a Justiça. Jesus, disse às mulheres de Jerusalém, famintas e sedentas de Justiça :

«Não choreis!».

Os sacerdotes da lei, muitas vezes dizem, com o desprezo do seu silêncio :

«Chorai e morrei!».

Refere um caso triste da sua vida forense, e conclui :

«Há muitas compensações a estes dissabores.

Eu já tenho conseguido enxugar as lágrimas e restituir o contentamento a muitas desoladas personagens que figuram as cenas de dores da comédia humana.

Tenho gozado horas de alegre sossego, depois que venho da luta do tribunal, onde consegui salvar um inocente condenado pelas aparências ou levei à expiação um criminoso protegido pelos grandes. Já vêes que a minha vida tem as alternativas de todas as condições deste mundo. Tu me verás alegre ou abatido, nessas horas ; e então tomarás quinhão da minha glória e serás, na desanimação, o anjo de meu amparo».

\*

... «E então tomarás quinhão da minha glória...».

Mas podem, sequer, os advogados ter um quinhão na glória e deixar que dele também quinhoem os seus ?

No Decálogo dos advogados, de Angel Ossório, há outro preceito que a propósito deve ser invocado agora :

«Não te rendas à popularidade nem adules a tirania».

Ora a glória é, um pouco, o ruído, o trombetear da fama, um «grande rumor de vento nos ouvidos...».

Com pessimismo, Flaubert definiu-a : o jeito de fazer dizer asneiras acerca de alguém. Pior ainda, Balzac escreveu : a glória : doze mil francos de artigos, mil escudos de jantares...

A estas noções de glória, não pode o advogado sucumbir.

Os clamores da turba, que o incensará hoje e amanhã o lapidará, ao sabor das suas paixões e da sua volubilidade, não devem atingi-lo nem envaidecê-lo.

O advogado tem de ser um asceta.

Servidor do Direito, cumpre-lhe afastar-se das paixões da rua, para conservar a sua liberdade magnífica — e indispensável.

Assim, poderá opor a essas paixões, que tantas vezes tentam dominar os pretórios, a autoridade da sua indiferença e da sua independência.

Isso só lhe dará prestígio e grandeza.

Há cerca de dois anos assisti, na Bélgica, às comemorações do Centenário da *Jeune Barreau* de Bruxelas, — instituição funcionando junto da Ordem dos Advogados e na sua dependência, mas destinada a preparar, com orientação própria, as novas gerações dos «homens do foro».

Bruxelas era, então, uma apoteose de cor e de luz: a festa de S. Nicolau é a grande festa belga; e as iluminações punham manchas alacres nas fachadas dos prédios, nas ruas engalanadas, nas praças enormes, da prodigiosa cidade.

Todavia, atrás daquela magnificência, desenrolava-se um drama: um drama que a nação inteira seguia com ansiedade, deixando extravazar e expandir a sua justa cólera, num frémito de vindicta que todos compreendíamos.

Julgava-se o processo do Dr. Rinchart: um médico célebre, que durante a ocupação fora dos mais devotados colaboradores do inimigo, empurrando para a morte ou para os campos de concentração dezenas de patriotas, mas ocultando sempre, em propícias sombras, a sua ignominiosa traição.

Mudaram os ventos da fortuna...

A Bélgica começou a ressurgir das sombras — se pode dizer-se ressurgir o enveredar pelos longos caminhos de inquietação e de incerteza, em que um mundo alucinado se debate...

E Rinchart, o traidor, mudou com os ventos; e agora, ostensivamente, apareceu nas fileiras dos patriotas, que lutavam pela libertação da sua terra.

À torpeza da traição juntou-se a cobardia do disfarce; e as tubas da fama celebraram, após a vitória, o heroísmo de Rinchart...

Mas, quando os primeiros sobreviventes dos campos de extermínio regressaram à Bélgica, a máscara foi-lhe arrancada; e pronunciado por dezenas de crimes, naquele frio Dezembro a que venho a referir-me, Rinchart estava a ser julgado no Tribunal de Bruxelas.

A Nação inteira exigia a sua cabeça; o ajuste de contas fazia-se no meio da maior excitação popular; e só um homem — só um advogado — indiferente às vozes da multidão, que clamava vingança; vozes que não devem entrar no pretório, e que o advogado deve repelir — cobria com a sua palavra, a sua força e a sua fé, o destino do acusado.

Esse homem era o *Bâtonnier* de Liège, Théo Collignon, Presidente da Federação dos Advogados Belgas.

De estatura mediana, ombros largos, cabelos brancos, a coroar uma fronte alta e expressiva, olhos duma vivacidade excepcional, voz admirável de orador de raça, em cujas frases cada palavra tem o seu lugar próprio e o seu sentido profundo, Théo Collignon dominava o Tribunal; e, porque o dominava, concitara contra si má vontade e ódio iguais aos que incidiam sobre o traidor.

Mas ele — que, nas horas mais trágicas da ocupação, dera exemplos viris duma coragem cívica excepcional e de um patriotismo inexcedível — prosseguia no cumprimento do seu dever de advogado, defendendo aquele que se lhe entregara, com a firmeza de um varão de Plutarco.

Houve o banquete do *Jeune Barreau*.

Collignon, como Bastonário, tinha o seu lugar na mesa de honra.

Se eu ouvisse murmurar à sua passagem qualquer referência desagradável ao defensor de Rinchart, não me surpreenderia: o ambiente hostil contra o réu, estendera-se contra o advogado.

Mas foi a mocidade admirável do *Jeune Barreau* que, nesse momento, prestou a Collignon a mais gloriosa das manifestações!...

Não sei de juventude tão irreverente como a belga.

É conhecida, em todos os colégios de advogados, a mordacidade dos novos do foro de Bruxelas.

Pois eles, na hora em que as paixões rugiam, num preito enternecedor ao velho advogado que, indiferente ao ódio da multidão, defendia contra uma pátria inteira o seu constituinte, não deixaram que o banquete se encerrasse, sem que discursasse o *Bâtonnier* Collignon!

Por toda a sala, num coro interminável, repercutiu o grito: Collignon! Collignon!

E quando o velho Bâtonnier, não escondendo a sua emoção, se ergueu para falar, decerto estava mais perturbado que no pretório, quando cobria com a sua voz os clamores da multidão ululante!...

Tempos volvidos, em Portugal, onde o Mestre dos Advogados Belgas viera procurar alguns dias de breve repouso, perguntei-lhe:

— E o Dr. Rinchart?

— *Eh bien! Il a sauvé sa tête!*...

E foi tudo que me disse, a propósito duma defesa heróica...

Simplicidade, desdém da glória, alma de advogado—enfim!...

\*

Mas Angel Ossório acrescenta, no seu Decálogo: não adules a tirania...

E não há advogado que possa adulá-la.

A tirania é a negação do Direito; o advogado, servidor do Direito, não pode vergar-se a ela.

E a História mostra que tem sido honra e timbre da profissão, opor sempre ao despotismo a corajosa defesa da lei; a clara afirmação de que, para além dum poder transitório, há princípios imutáveis do Direito, a regerem a humanidade.

Proclamem certos doutrinários, como Octávio Bunge, que o direito é a força; mais autorizados serão aqueles que contrapuserem a esta afirmação a de que a força só se fez para servir o Direito.

Venha o terror donde vier, nunca os advogados hesitaram em afrontá-lo, erguendo a sua voz em defesa e louvor da legalidade.

Perante o tribunal revolucionário, cada presença representava para o advogado um passo para o cadafalso.

Mas Carlota Corday, defendida por Chauveau-Lagarde, (que viria a ser também o defensor da rainha Maria Antonieta), reconhecia no final do julgamento a dedicação do seu advogado, dirigindo-lhe estas palavras admiráveis:

— Senhor, defendeste-me nobremente, dum modo digno de mim e de vós.

«O tribunal confiscou-me os meus bens; mas eu quero dar-vos o testemunho do meu maior reconhecimento: peço-vos que pagueis por mim o que devo à prisão, e conto com a vossa generosidade».

Luís XVI, apático e indiferente, não deixou de ser assistido, com corajosa solicitude, por Malesherbes, que viria a morrer também na guilhotina.

E, em tempos mais tranquilos, e mais próximos, já com menos risco, mas coragem idêntica, de novo vemos advogados a erguerem-se contra o poder, na tradicionalista Inglaterra.

Em 1820, Jorge IV quis divorciar-se da rainha Carolina, dirigindo-lhe acusação ultrajante.

A Coroa, na Inglaterra, é intangível; o Rei é o símbolo da própria Nação.

Mas a acusação era injusta; e, contra o Rei, Carolina encontrou logo o apoio de advogados — Brougham, Denman e Lushington — que a fizeram ganhar a causa.

Mais exemplos para quê?

Eles são de todos os dias; e, às vezes, é preferível reler a história, a viver a história, a que Junqueiro chamava:

«... mulher sombria,  
Gigante colossal que anda de noite e dia  
A cavar sobre o chão dos vastos cemitérios,  
Tirando do sepulcro a ossada dos impérios,  
Erguendo pantheons e derrocando altares...».

\*

É claro que a justiça só se consegue se os homens do foro encontrarem, para administrá-la, juizes à altura da sua função.

Sempre no Decálogo, Angel Ossório recomenda aos advogados:

Não procures nunca nos tribunais ser mais que os Magistrados, mas não consintas em ser menos.

Judicioso conselho!

Que somos nós — magistrados e advogados — senão colaboradores na consecussão da Justiça?

Que somos nós — magistrados e advogados — senão homens consagrados ao estudo do direito, à aplicação do direito, e ao seu aperfeiçoamento?

Uns, impetramo-lo e demonstramo-lo; outros, aplicamo-lo.

Na faina ingente da sua investigação, iguala-se o nosso labor; dele todos somos escravos — sem que uns dos outros possamos ter-nos por senhores.

Se o advogado, a este propósito, pode formular votos ou ter aspirações, hão-de ser no sentido do aperfeiçoamento da magistratura: boa causa julgada por mau juiz é causa má; e isto já vem da sabedoria de Sá de Miranda, que nas *Cartas* escrevia:

«Senhor, esta vossa vara  
Em quais mãos anda, tal é.  
A justa é coisa mui rara;  
Antes se busque mais cara  
E tenha vontade e fé.  
Que estas leis justinianas,  
Se não há quem bem as reja  
Fora de paixões humanas,  
São um campo de peleja,  
Com razões fracas e ufanas!».

São-no, sim, todas as leis, se o advogado passar por cima dos estados de consciência, contrariando mais um mandamento do Decálogo.

E quantas vezes, para não trair o dever, o advogado tem de esmagar os próprios sentimentos, de redimir-se no sofrimento, de calcar o coração?!

Vamos buscar à ficção um caso típico: o do advogado Eduardo Reis, que Paço de Arcos, com cuidada observação, arrancou à vida, nesse romance admirável que é *Ana Paula*.

Ana Paula é casada com Jorge de Melo.



Acusado de crime infamante, Melo é preso; e Eduardo Reis, advogado e professor, seu amigo, encarrega-se de defendê-lo.

O casamento de Ana Paula não fora feliz; entre ela e Eduardo Reis, aproximados pelas necessidades da defesa de Jorge de Melo, nasceu um amor que sentem impossível, porque a sua corporização seria, da parte de ambos, uma traição...

Eduardo Reis sabe que defendendo Melo o restituirá ao carinho de Ana Paula: — o seu amor e o seu anseio...

Mas o dever é esse; não pode passar sobre um estado de consciência.

Arranca a absolvição de Melo; e quando todos dizem que fora esse o seu maior triunfo, Reis debruça-se sobre o vazio da sua vida, com o sorriso triste dum vencido que ajudou nobremente a destruir o seu próprio sonho de amor...

Paço de Arcos, neste livro, viu e sentiu uma vida de advogado.

Também Aquilino, o grande Mestre, tentou o esboço de outra, na sua *Mónica*; mas vejam como saiu tosca e irreal a figura de Ricardo Tavadere, igualmente advogado, como o Eduardo Reis, de Paço de Arcos!

O Tavadere, de Aquilino, é «figurante dos cafés e da porta da Havaneza, palestrador exímio»...

Advogado sabedor, mas de horizontes fechados, com fama de ralaço, quando mais que tudo era delicado, nas minutas e defesas pondo literatura, uma literatura original, de forma e pensamento só dele, que merecia roda de maduro dos clientes e de nefelibata, dos colegas com pretensões de letrados.

Algumas vezes ia ao escritório, «mergulhando até às orelhas nas tricas do direito pátrio», ou desabafando as mágoas com um amigo.

Pouco se demorava ali; mas graças aos seus procuradores e farejadores, «não perdia pendência ou acção de que pudesse auferir honra ou proveito».

Deplorável retrato dum advogado deplorável!

Aqui, a ficção surge com toda a irrealidade e toda a incompreensão!

A profissão do advogado não é de amadorismos nem de intermitências; é de devoção total, de sacrificio absoluto.

O Tavarede, de Aquilino, ao «mergulhar até às orelhas nas tricas do direito pátrio», seria no estilo do homem do foro pintado por Bocage, nestes versos tão conhecidos :

Inda novel demandista,  
 Um letrado consultou  
 Que, depois de cem perguntas,  
 Tal resposta lhe tornou :  
 «Em Cujácios, em Menóquios,  
 Em Pegas e Ordenação,  
 Em reinícolas e estranhos,  
 Tem carradas de razão.  
 «Sim sim, por toda essa estante  
 Tem razão, razão de mais...  
 Ah! Senhor! (o homem replica):  
 Tê-la-ei nos Tribunais?

Seria neste estilo, o Tavarede ; mas falharia às determinações do Decálogo, que manda apreciar como o melhor dos textos o senso comum...

Não era — não é advogado ; é, quando muito, caricatura de advogados, tão risível como o Dr. Formigal, de Gervásio Lobato, bacharel em direito que, para defender o Conselheiro Moisés, despia a sobrecasaca de chefe de repartição e envergava a toga de advogado; homem de tanto talento que, para ganhar todos os processos, lhe bastava esboçar essa troca de indumentárias...

E, vamos, tão odioso como os advogados que Francisco Costa pinta na *Garça e na Serpente* e na *Primavera Cinzenta* : o Moniz Tavares, que casa pela fama de rico do sogro ; o Ribeiro Fontes, especialista em divórcios, quando a cliente é bonita, e cujo filho, também formado em Direito, acaba por afogar em sangue um adultério banal.

Estas deformações da vida dos «homens do foro», repercutem-se, aliás, sobre os próprios magistrados — e vêm nos clássicos e nos contemporâneos.

Gil Vicente embarcava corregedores e procuradores na *Barca do Inferno*; na Farsa do Juiz da Beira, é Inês Pereira, a mulher do juiz, que tem de ler-lhe

«A ordenação, de cabo a rabo,  
Em par de mi:  
«Do que pertence ao Juiz».  
E assim como ela o diz  
Assim se mo faço aí...

Este mesmo Juiz, Pero Marques,

Julga por sua sentença  
Que um asno seja citado  
Pera primeira audiência...

D. Francisco Manuel de Melo, nos *Relógios Falantes*, põe este diálogo entre o Relógio da Cidade e o Relógio da Aldeia:

«*Relógio da Cidade*: Muita graça tinha aquele escolar que consultava à candeia que horas eram pelo relógio de sol!

*Relógio da Aldeia*: Que me dizeis?

*Relógio da Cidade*: Pois acrescentai-lhe que morreu ministro do maior tribunal do seu tempo!»

E ninguém esqueceu, decerto, o Desembargador dos *Peraltas e Sécias*, de Marcelino Mesquita, a quem o reumatismo atacara um pé, depois um outro, e depois lhe correram os pés todos; e que ia à Alfândega, a uma caixa que vinha de Génova, porque havia peste em Marselha, e no mapa as duas cidades não distavam uma mão traveza...

Se este é o conceito dos servidores da Justiça que erradamente alguns fazem, não admira que o Abade de Jazende, no século XVIII, a satirizasse em celebrado soneto:

Citado o réu, a acção distribuída,  
Oferece-se o libelo na audiência.  
Entra logo uma cota, uma incidência,  
Apenas em dez anos discutida.

Contraria-se tarde ; ou recebida  
Uma excepção, faz nova dependência.  
Crescem as dilações ; e a paciência  
Uma das partes perde, ou perde a vida.

Habilita-se um filho ; outra demora.  
E de novos artigos na disputa,  
Mais se dilata a causa, ou se empiora.

Com tudo põe em prova ou circunduta.  
Em casa do escrivão bem tempo mora.  
E se há sentença enfim... não se executa !

\*

Mas, em louvor da verdade, a sátira é por demais pesada !

Nem a Justiça, nem os seus sacerdotes, são o que dizem os seus descrentes, dos quais só alguns referimos.

Merecem respeito os que a aplicam, pelo esforço que põem em aplicá-la ; merecem louvor igual os que a impetram, pela dedicação que põem em servi-la !

Crónicas ligeiras retrataram recentemente a vida de dois dos maiores advogados franceses : René Floriot, «o luxuoso galeriano que não deixa os seus *dossiers* senão para ir, aos domingos, expandir a sua paixão de caçador»; e Maurice Garçon, da Academia Francesa, o homem de quem «o célebre Laborie foi o primeiro a notar a genial simplicidade».

Para eles, como para qualquer advogado consagrado à sua profissão (e não será advogado quem não saiba senti-la e vivê-la !), não há horas de liberdade, não há dias de prazer !...

Família, amigos, diversões, tudo se esquece na busca ansiosa de solução para os problemas alheios e de lenitivo para as mágoas estranhas.

As madrugadas ligam-se às noites, enquanto, debruçados sobre autos e tratados, os homens do foro queimam as últimas energias em prol do bem-estar alheio !

E é esta a nossa «liberdade»! A liberdade celebrada por Poincaré, que voluntariamente convertemos na mais pesada e gloriosa das servidões: numa servidão de que nasce a liberdade alheia, que salva honras, que evita misérias, que dulcifica feridas — que quase chega a ser divina pelo seu sentido humano, e não deixa de ser humana, por ter algo de divino!

Perguntava Bernardes:

— *Que coisa é o homem neste mundo?*

E logo respondia à interrogação:

«Comediante no tablado, hóspede na estalagem, uma candeia exposta ao vento, padecente caminhando para o suplício...».

Pois há homens, tão frágeis como os outros, que os outros cobrem na sua caminhada para o suplício: esses são «os do foro» — aqui, além, por toda a parte onde o Direito impera e a luz da Civilização continua a bruxulear...

Isto está-lhes na alma, no sangue, na carne, porque é da sua vida, porque é da própria vida! — às vezes bem mais arrojada que a ficção!

Vítor Margueritte, num dos seus livros, conta-nos dum homem que, traído pela mulher, regista, como seu, um filho que sabe provir dos amores pecaminosos dela, para, exercendo com a supremacia legal o pátrio poder, se vingar da traição da mãe através do destino que impuser ao filho.

A ideia, por sinistra, afigurar-se-á fruto da imaginação do escritor.

Pois teve-a um homem que, decerto, não lera Margueritte; e jamais volvo os olhos ao passado, sem recordar os dez anos de luta aspérrima que travei, para dar a uma criança, com o nome do seu pai real, a ventura que disfruta junto dele e da mãe, liberta dos laços do primeiro casamento, havendo refeito a vida, e tendo-se redimido dos seus pecados de amor...

Eis a vida a sobrepor-se à ficção, como em tantos outros casos! Como naquele, que nunca esqueço também, duma rapariga que, seduzida e abandonada pelo sedutor, o abateu a tiros de espingarda: rapariga do campo, rude nos sentimentos como as serras ásperas onde vivera o seu sonho e o seu drama; ingénua e corajosa nas suas atitudes, como um ser primitivo; quase uma criança, lembrando a *Flor Agreste* de Soares dos Reis. Foi julgada e absolvida.

Nem ouviu a exortação do juiz, nem viu a alegria do meu triunfo:

ensimesmada, só sentiria as ruínas da sua paixão ardente por aquele a quem prostrara para sempre.

Porventura olharia as mãos, vê-las-ia sangrentas — e não saberia exprimir, mas sentiria, o horror eterno de Lady Macbeth: «Sempre, sempre, este cheiro de sangue!» Nem todos os perfumes da Arábia seriam capazes de purificar aquelas mãos...

Recordo os dramas da cupidez humana: — de todos os mais sórdidos e cruéis...

Triste mulher, que tinhas fortuna, e casaste com homem pobre de bens e de qualidades; corredor de aventuras, de ti só querendo o preciso para, fora de casa, saciar os seus vícios e se entregar à estúrdia!...

Como supremo bem e refúgio das tuas dores, dera-te um filho.

Diziam-te orgulhosa, no meio pequeno onde vivias, quando o teu orgulho era só aparente e servia apenas de máscara e de defesa para a vida de amargura que arrastavas...

Lembras-te da tua angústia quando soubeste que o teu marido morrerá?

Veneno; arsénico...

Lembras-te do horror da tua prisão? Dos teus meses de clausura? Dos longos dias do teu julgamento; — todos contra ti, a começar pelos avós do teu filho que, se fosses condenada, passariam a tutelá-lo e a administrar os seus bens — os teus bens — a ambição única da sua vida?

Chegaste a perceber a minha agonia — a agonia do teu advogado — ao sentir-se só contra toda a gente: — contra os teus inimigos, contra os teus amigos (que o teu pretense orgulho ferira), contra o Tribunal, e o meio hostil, pesado, frio?

Ou sentiste apenas, comigo, o estonteamento do triunfo, o findar do pesadelo, quando veio a sentença que te absolveu e te restituiu aos braços do teu filho — daí para diante a tua só companhia, o teu só amparo, a tua única luz?

E vós, gigantes ciclópicos, que, numa noite alta, em sítio ermo, fostes assaltados, de varapau em riste, pelo terror da freguesia, e para não serdes mortos tivestes de matá-lo, e na loucura da tragédia escondestes o cadáver num poço fundo — ainda vos recordais?

Vós que, presos, em lugar de contardes a verdade, narrastes coisas inverosímeis e incríveis — ainda vos lembrais ?

Que processo !

No fundo, havia entre o morto e os matadores um ódio velho de homens do campo, daqueles para quem a terra é o único amor e o único enlevo ; daqueles para quem a posse da terra é a mais perturbante das posses ; daqueles que pela terra se erguem frente a frente como inimigos, quais os irmãos Rantzau, de Erckman-Chatrrian.

Mas, do crime, nem uma só testemunha ; o que aparecia, eram os factos na sua crua e expressiva materialidade : um morto, dois a matar, e o cadáver oculto, o disfarce, o fingimento !

Que instinto me pôs no caminho da verdade ?

Onde encontrei força para iluminar a Justiça ?

Como pude mostrar que não houvera o crime grave que as aparências inculcavam, e liquidar o caso com uns meses curtos de prisão correccional ?

Milagres da fé e da dedicação, que inspira os homens do foro ! ...

E, neste rosário de saudades, quantos outros casos e figuras me acodem agora ao espírito, num desfilar caleidoscópico ?

Onde estás, velho general, que, mal saído da Faculdade, defendi na Capela fria e triste do Forte da Graça, em Elvas ?

E tu, gentil guarda-marinha, que no Rovuma te cobriste de glória, e depois naufragaste no mar encapelado da política ?

E tu, que honraste a artilharia portuguesa no Oriente, em África, na Flandres, e douraste os galões dos teus braços com a luz do sol, o claro amigo dos heróis ?

E tu, poeta da estirpe de Antero, a quem a maldade dos homens perseguiu ?

E todos vós — nobres e plebeus ; humildes, poderosos, triunfadores ou vencidos ; e todos vós, com os vossos dramas, as vossas cruzes, as vossas almas — onde estais ?

Onde estais ?

Na minha vida — que é feita de si mesma, e das vossas vidas ; que tem os seus dramas — e, mais, todos os vossos dramas ; o seu sofrimento — e, também, todos os vossos sofrimentos...

No meu coração — que a todos vós se tem dado ; no meu coração, que não cessa de achar compreensão e ternura para o sofrimento

alheio, e que há-de cansar-se um dia de ser a minha e a vossa força ; e há-de parar para que eu talvez perdue na memória daqueles a quem o dei !

\*

Mas, enquanto ele teimar em bater, hei-de continuar empenhando todo o meu esforço em prol do engrandecimento da minha classe.

Tenho corrido mundo em missões profissionais ; e, assim, pude notar como os homens do foro sempre se identificam nos seus sentimentos, nas suas atitudes, nas suas aspirações.

Não é de agora este fenómeno.

Se olharmos os retratos dos advogados de há um século, aqui, em França, na Itália, verificamos que até no aspecto físico eles se assemelhavam : lábios rapados, matações, um ar profissional inconfundível.

Neste século aluíram mundos, transformaram-se os costumes, nasceu uma civilização nova.

As classes não se distinguem já por exterioridades, que os princípios igualitários aboliram ; mas entre a gente do foro mantém-se uma comunhão interior, que não sei se existirá em qualquer outra classe.

E é bom que ela se mantenha — e se desenvolva.

Venho trabalhando, com representantes de outras Ordens, para criar um intercâmbio de homens do foro, principalmente dos jovens, que permita um estreitamento das relações e um mais íntimo conhecimento dos advogados de todos os países civilizados.

As vantagens daí resultantes seriam inapreciáveis.

Principalmente no campo do direito internacional e na solução dos respectivos problemas, tudo se facilitaria de modo muito sensível.

E esta tarefa não é ingente ; antes é fácil.

Como servidores do direito, todos os advogados, onde quer que se encontrem, estendem-se as mãos, em gesto fraternal.

Eu próprio o tenho sentido, com particular agrado, nas minhas deambulações.

Ainda há pouco, em Paris, conheci, numa reunião de advogados, o Bâtonnier Gonnon, de Grenoble.



Duas horas depois do nosso encontro, éramos amigos velhos; e saindo da casa onde nos reuníramos, na Avenue Kleber, caminhámos para a Étoile.

Estava uma noite de Dezembro, fria e seca, como as noites frias dos invernos de Paris.

A cidade cintilava, no esplendor da sua beleza e do seu fulgor.

Lentamente, começámos descendo os Campos Elíseos: ao fundo, incendiavam-se os candelabros da Concórdia; e, esbatida no horizonte, adivinhava-se a massa imponente do Louvre.

Como se de há muito nos estimássemos, cada um de nós confienciava ao outro os seus afazeres profissionais, as suas preocupações, as suas inquietações quanto ao destino do Direito — salvaguarda dos povos e da civilização.

As luzes da cidade punham gritos de cor à nossa volta; mas ambos seguíamos indiferentes ao seu brilho, perdidos na troca dos nossos conceitos e na exposição das nossas ideias.

Assim caminhariam o Ega e o Carlos da Maia, pelo Aterro sombrio, nas suas noites de recordações e saudade...

Mas esses, eram companheiros velhos; e o Bâtonnier Gonnou fizera o meu conhecimento duas horas antes...

Porquê — perguntei a mim mesmo — a sincera cordialidade da nossa conversa?

Porquê?

Porque ambos éramos homens do foro; defensores do Direito, camaradas da mesma luta, servidores do mesmo ideal — e sobre nós pesava uma solidariedade de classe milenária, que nos fazia compreender e estimar; que faz se compreendam e estimem todos os verdadeiros homens do foro.

\*

Aqui deixei alguns traços das suas almas, das suas lutas, das suas inquietações; e sinto que disse pouco do que havia a dizer; que nem consegui um esboço, quando queria vincar um retrato.

Defeito meu? Decerto; mas, mais ainda, temeridade do intento a que me arrojai.

É que a vida e a alma dos advogados tocam o infinito; e o infinito não cabe em palavras!